

## Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2014

**PR - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA**

CNPJ : **76017474000108**

SIAFI : **987587**

Cadastro de

Nome do Plano : **IPG**

### QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

#### 1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação:	<b>31/12/2013</b>
Data-Base:	<b>1/12/2013</b>
<p><b>A base cadastral do Regime Próprio de Previdência Social do Município de GUARATUBA, utilizada nesta avaliação com data base de dez/2013, possui um total de 1428 servidores sendo 1161 ativos, 181 inativos e 86 pensionistas. A base de dados de cálculo apresentou consistência suficiente para a elaboração da Avaliação Atuarial, não tendo sido necessário adotar a hipótese de idade de entrada no sistema previdenciário. Ressalva-se a necessidade de continuidade no levantamento do tempo passado total de contribuição, participante a participante, para outros regimes, de maneira a melhor estimar a provável compensação previdenciária e os compromissos futuros. É recomendável dar prosseguimento a medidas visando o controle das informações, inclusive o controle de óbitos e invalidez dos segurados e pensionistas.</b></p>	

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base  
Data-Base: data de extração das informações cadastrais

#### 1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método **
<b>Sim</b>	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	<b>CAP</b>	<b>PUC</b>
<b>Sim</b>	Aposentadoria por Invalidez	<b>RCC</b>	
<b>Sim</b>	Pensão por Morte de segurado Ativo	<b>RCC</b>	
<b>Sim</b>	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	<b>CAP</b>	<b>PUC</b>
<b>Sim</b>	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	<b>RCC</b>	
<b>Sim</b>	Auxílio-doença	<b>RS</b>	
<b>Sim</b>	Salário-maternidade	<b>RS</b>	
<b>Sim</b>	Auxílio-reclusão	<b>RS</b>	
<b>Sim</b>	Salário-família	<b>RS</b>	

\* Regime Financeiro  
RCC = Repartição de Capitais de Cobertura  
RS = Repartição Simples  
CAP = Capitalização

\*\* Método de Financiamento  
UC = Crédito Unitário  
PUC = Crédito Unitário Projetado  
PNI = Prêmio Nivelado Individual  
IEN = Idade de Entrada Normal

### QUADRO 2 - Hipóteses

#### 2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	<b>6,00</b>
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	<b>1,00</b>
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	<b>0,00</b>
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	<b>1,00</b>
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	<b>100,00</b>
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	<b>100,00</b>

#### 2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	<b>SOMENTE UTILIZADO NA PROJEÇÃO ATUARIAL NA PROPORÇÃO DE 1:1</b>
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	<b>Outros</b>
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	<b>Outros</b>
Tábua de Mortalidade de Inválido **	<b>experiência</b>
Tábua de Entrada em Invalidez ***	<b>alvaro</b>
Tábua de Morbidez	
Outras Tábuas utilizadas	
Composição Familiar	<b>ESTIMADA</b>

\* Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.  
\*\* Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC  
\*\*\* Tábua de Entrada em Invalidez AV = Alvaro Vindas

### QUADRO 3 - Resultados

#### 3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	<b>38.316.164,17</b>	
Valor Atual dos Salários Futuros	<b>269.190.497,55</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	<b>125.820.429,36</b>	<b>0,00</b>

Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	<b>56.496.975,87</b>	<b>0,00</b>
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	<b>339.483,72</b>	<b>0,00</b>
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	<b>31.864.108,65</b>	<b>0,00</b>
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	<b>25.958.768,83</b>	<b>0,00</b>
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	<b>8.559.149,37</b>	<b>0,00</b>
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	<b>- 77.279.730,48</b>	<b>- 0,00</b>

\* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

#### Observações

Tendo em vista os resultados obtidos na avaliação realizada, o Regime Próprio de Previdência Social de GUARATUBA, possui um Déficit Técnico Atuarial ou Custo Suplementar de R\$ 77.279.730,48.

309 Qtd. de caracteres

### 3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	<b>15,50</b>	<b>0,00</b>
Servidor Ativo	<b>11,00</b>	<b>0,00</b>
Servidor Aposentado	<b>11,00</b>	<b>0,00</b>
Pensionista	<b>11,00</b>	<b>0,00</b>
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	<b>FRAPAP</b>	<b>FRA</b>

#### Observações

Para o custeio das despesas administrativas deverá ser considerado um percentual de 2,00% incluso na alíquota patronal.

381 Qtd. de caracteres

\* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

#### \*\* Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos  
 FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados  
 FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas  
 FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas  
 FPA = Folha de proventos dos aposentados  
 FPP = Folha de proventos dos pensionistas  
 FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

### 3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	<b>12,30</b>	<b>0,00</b>
Aposentadoria por Invalidez	<b>1,46</b>	<b>0,00</b>
Pensão por Morte de Segurado Ativo	<b>5,66</b>	<b>0,00</b>
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	<b>2,42</b>	<b>0,00</b>
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	<b>1,20</b>	<b>0,00</b>
Auxílio Doença	<b>1,12</b>	<b>0,00</b>
Salário Maternidade	<b>0,18</b>	<b>0,00</b>
Auxílio Reclusão	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Salário Família	<b>0,15</b>	<b>0,00</b>
Base de Incidência das Contribuições **	<b>FRAPAP</b>	<b>FRA</b>

\* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

#### \*\* Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos  
 FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados  
 FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas  
 FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas  
 FPA = Folha de proventos dos aposentados  
 FPP = Folha de proventos dos pensionistas  
 FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

#### QUADRO 4 - Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	<b>847</b>	<b>305</b>	<b>1.403,90</b>	<b>1.859,09</b>	<b>39</b>	<b>41</b>
Aposentados por Tempo de Contribuição	<b>60</b>	<b>24</b>	<b>1.994,82</b>	<b>3.204,84</b>	<b>60</b>	<b>67</b>
Aposentados por Idade	<b>39</b>	<b>9</b>	<b>704,38</b>	<b>710,07</b>	<b>64</b>	<b>72</b>
Aposentados Compulsória	<b>2</b>	<b>8</b>	<b>715,14</b>	<b>721,73</b>	<b>79</b>	<b>76</b>
Aposentados por Invalidez	<b>31</b>	<b>8</b>	<b>1.094,49</b>	<b>1.002,06</b>	<b>54</b>	<b>63</b>
Pensionistas	<b>51</b>	<b>35</b>	<b>724,12</b>	<b>813,90</b>	<b>52</b>	<b>52</b>

\* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

#### QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2014	<b>7.749.123,34</b>	<b>4.884.005,53</b>	<b>41.181.281,98</b>
2015	<b>8.284.784,87</b>	<b>5.079.153,58</b>	<b>44.386.913,27</b>
2016	<b>8.825.255,94</b>	<b>5.276.466,57</b>	<b>47.935.702,65</b>
2017	<b>9.363.863,59</b>	<b>5.496.073,15</b>	<b>51.803.493,09</b>
2018	<b>9.939.785,01</b>	<b>5.617.166,50</b>	<b>56.126.111,60</b>
2019	<b>10.492.751,35</b>	<b>5.888.864,08</b>	<b>60.729.998,87</b>
2020	<b>11.015.384,50</b>	<b>6.308.252,66</b>	<b>65.437.130,72</b>
2021	<b>11.563.350,79</b>	<b>6.601.991,55</b>	<b>70.398.489,95</b>
2022	<b>12.108.752,18</b>	<b>7.008.927,33</b>	<b>75.498.314,80</b>
2023	<b>12.506.366,85</b>	<b>8.008.578,51</b>	<b>79.996.103,14</b>
2024	<b>12.996.579,45</b>	<b>8.562.385,96</b>	<b>84.430.296,63</b>

2025	13.498.272,09	9.042.605,48	88.885.963,24
2026	13.916.087,52	9.849.908,78	92.952.141,98
2027	14.406.887,77	10.195.819,95	97.163.209,79
2028	14.785.762,41	11.241.782,45	100.707.189,76
2029	15.148.790,14	12.196.108,20	103.659.871,70
2030	15.498.459,62	13.133.175,76	106.025.155,56
2031	15.814.154,63	14.015.931,99	107.823.378,19
2032	16.168.286,10	14.449.638,53	109.542.025,76
2033	16.554.974,93	14.783.447,48	111.313.553,21
2034	16.895.603,72	14.981.025,60	113.228.131,33
2035	17.218.890,81	15.566.820,22	114.880.201,92
2036	17.545.400,66	15.876.621,13	116.548.981,45
2037	17.898.344,01	16.225.460,05	118.221.865,41
2038	18.316.195,49	16.148.328,84	120.389.732,05
2039	18.717.765,51	16.234.768,70	122.872.728,86
2040	19.031.553,91	16.653.920,54	125.250.362,24
2041	19.508.495,92	16.284.010,01	128.474.848,15
2042	20.010.052,20	15.919.957,03	132.564.943,31
2043	20.538.822,66	15.425.253,69	137.678.512,28
2044	21.154.114,35	14.830.454,35	144.002.172,29
2045	6.948.422,09	14.215.759,98	136.734.834,40
2046	6.662.836,29	13.591.880,93	129.805.789,76
2047	6.343.959,37	13.088.824,29	123.060.924,83
2048	6.101.266,32	12.364.468,59	116.797.722,57
2049	5.875.325,99	11.580.630,61	111.092.417,95
2050	5.671.011,61	10.729.475,36	106.033.954,20
2051	5.490.453,86	10.036.235,43	101.488.172,63
2052	5.281.306,93	9.375.797,89	97.393.681,67
2053	5.129.098,51	8.605.848,36	93.916.931,82
2054	4.989.474,32	7.881.404,03	91.025.002,11
2055	4.871.840,35	7.082.035,90	88.814.806,56
2056	4.760.538,23	6.294.806,81	87.280.537,98
2057	4.660.292,17	5.597.082,51	86.343.747,64
2058	4.571.928,30	4.901.410,51	86.014.265,43
2059	4.513.058,55	4.588.749,64	85.938.574,34
2060	4.453.324,94	4.083.757,84	86.308.141,43
2061	4.411.306,59	3.747.407,93	86.972.040,10
2062	4.331.668,59	3.606.432,11	87.697.276,58
2063	4.254.253,84	3.670.882,61	88.280.647,82
2064	4.158.535,50	3.568.942,48	88.870.240,84
2065	4.068.126,74	3.851.717,59	89.086.649,99
2066	3.994.468,58	4.123.847,36	88.957.271,20
2067	3.918.697,41	4.288.510,97	88.587.457,64
2068	3.853.819,10	4.367.411,88	88.073.864,85
2069	3.762.167,91	4.376.681,14	87.459.351,62
2070	3.681.822,81	4.559.240,12	86.581.934,32
2071	3.584.116,69	4.691.373,15	85.474.677,86
2072	3.509.319,12	4.855.971,88	84.128.025,09
2073	3.410.507,77	4.873.465,34	82.665.067,53
2074	3.299.449,98	4.925.256,56	81.039.260,95
2075	3.187.243,50	5.003.403,69	79.223.100,76
2076	3.060.993,56	5.054.790,78	77.229.303,54
2077	2.941.973,02	5.128.723,43	75.042.553,14
2078	2.827.520,41	5.113.626,89	72.756.446,66
2079	2.686.364,74	5.008.901,11	70.433.910,28
2080	2.576.856,94	4.997.509,07	68.013.258,15
2081	2.474.417,49	4.837.194,57	65.650.481,07
2082	2.379.519,30	4.631.138,19	63.398.862,18
2083	2.293.476,66	4.415.723,18	61.276.615,66
2084	2.213.573,39	4.046.418,97	59.443.770,08
2085	2.140.280,54	3.683.127,46	57.900.923,16
2086	2.066.676,20	3.315.967,31	56.651.632,05
2087	2.008.577,49	3.017.374,61	55.642.834,93
2088	1.965.955,61	2.774.935,49	54.833.855,05

**QUADRO 6 - Parecer Atuarial**

**INFORMAÇÕES PRIORITÁRIAS CONFORME INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO DRAA 2014.**  
**PLANO PREVIDENCIÁRIO (CAPITALIZADO)**  
**RPPS/UF: GUARATUBA/PR**

**F.1.) Idade hipotética adotada na avaliação:**

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino	23
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino	20
Justificativa Técnica:	
A base cadastral fornecida possuía informação referente aos tempos de primeira vinculação ao regime previdenciário, em médio o tempo de vínculo de cada servidor é de 12 anos.	

**F.2.) Idade média projetada para a aposentadoria programada:**

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Masculino	68
---	----

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Feminino	64
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Masculino	64
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Feminino	58

**F.3.) Adequação da taxa de juros reais adotada na avaliação:**

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2013 - Política de Investimentos	11,89%
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2013:	2,45%
Inflação anual - 2013:	5,56%
Indexador:	INPC
Justificativa Técnica:	
As informações acima foram repassadas pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de GUARATUBA, de acordo com sua Política de Investimentos, no exercício de 2013 a rentabilidade do seu patrimônio não atingiu a meta atuarial definida na sua política de investimentos, porém a perspectiva para o exercício 2014 é positiva. Sendo assim definimos em comum acordo com os representantes do RPPS em manter nesta avaliação a taxa anual real de juros de 6% a.a.	

**F.4.) Crescimento da remuneração dos servidores:**

Taxa média anual real de crescimento da remuneração nos últimos três anos	1,00%
Justificativa Técnica:	
A taxa de crescimento salarial médio utilizada nesta avaliação foi de 1,00% a.a. .A adoção deste percentual foi determinada através da média da taxa anual real de crescimento da remuneração dos últimos três anos, na qual encontramos o valor médio de 1,0174%.	

**F.5.) Crescimento dos benefícios do plano:**

Taxa média anual real de crescimento dos benefícios verificada na análise dos benefícios	1,00%
Justificativa Técnica:	
A taxa anual de crescimento dos benefícios do plano para os benefícios de aposentados e pensionistas que foi considerada para esta avaliação é de 1,00% a.a, pois foi verificado que boa parte dos benefícios do plano está sujeita à paridade com os servidores ativos, e os benefícios vem sendo corrigido pelos mesmos índices aplicados aos servidores em atividade, porém nas próximas avaliações atuariais devemos acompanhar essa taxa e se for identificado um efetivo crescimento real ou não esta taxa poderá ser revista.	

**F.6.) Compromissos do plano de benefícios:**

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL - BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO			
	GRUPO FECHADO Geração Atual	Gerações Futuras	GRUPO ABERTO Consolidado
DESCRIÇÃO	VALORES	VALORES	VALORES
(*) VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS	269.190.497,55	0,00	269.190.497,55
ATIVO	38.316.164,17		38.316.164,17
Aplicações financeiras e disponibilidades conforme DAIR	10.084.712,84		
Créditos a receber conforme atr. 17, §5º da Portaria MPS 403/2008	28.231.451,33		
Propriedades para investimentos (imóveis)	0,00		
Direitos sobre royalties	0,00		
Bens, direitos e demais ativos	0,00		
PMBC	56.157.492,15		56.157.492,15
VABF - CONCEDIDOS	56.496.975,87		56.496.975,87
( - ) VACF - CONCEDIDO ENTE	0,00		0,00
( - ) VCCF - CONCEDIDO APOSENTADOS E PENSIONISTAS	-339.483,72		-339.483,72
PMBaC	67.997.551,88	0,00	67.997.551,88
VABF - A CONCEDER	125.820.429,36	0,00	125.820.429,36
( - ) VACF - A CONCEDER ENTE	-31.864.108,65	0,00	-31.864.108,65
( - ) VACF - A CONCEDER - SERVIDORES EM ATIVIDADE	-25.958.768,83	0,00	-25.958.768,83

PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	124.155.044,03	0,00	124.155.044,03
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER	8.559.149,37	0,00	8.559.149,37
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ATUARIAL: (Déficit Atuarial / Superavit Atuarial / Equilíbrio Atuarial)	-77.279.730,48	0,00	-77.279.730,48

**F.7.) Parâmetros e critérios utilizados no cálculo dos compromissos dos novos entrantes que integrarão as massas de segurados das gerações futuras.:**

Parâmetros e critérios utilizados no cálculo dos compromissos dos novos entrantes que integrarão as massas de segurados das gerações futuras
Descrição:
Não utilizamos a reposição de servidores, pois anualmente é realizado um novo cálculo atuarial utilizando os dados cadastrais de servidores ativos, inativos e pensionistas, que refletem a realidade de cada ente para cada exercício, e qualquer estimativa de reposição não iria refletir uma situação real.

**F.8.) Demonstrativo do Plano de Amortização do Déficit:**

PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DEFICIT ATUARIAL 31/12/ 2013

Ente Federativo:	GUARATUBA/PR	
Juros:	6,00%	aa
Prazo:	31	anos
Deficit:	77.279.730,48	
Crescimento da FS (Anual)	1,00%	

Qtdd - Mulheres:	854
Qtdd - Homens:	307
Sal - Mulheres:	1.415,60
Sal - Homens:	1.893,19
Folha Salarial - FS ( Anual):	23.271.720,03

**1) A AMORTIZAÇÃO SERÁ FEITA POR ALÍQUOTAS OU POR APORTES?**

<input type="checkbox"/>	POR ALÍQUOTAS
<input checked="" type="checkbox"/>	POR APORTES

**2) OS PAGAMENTOS DAS CONTRIBUIÇÕES SERÃO FEITAS NO INÍCIO (ANTECIPADOS) OU NO FINAL (POSTECIPADOS) DO PERÍODO?**

<input type="checkbox"/>	Pagamentos Antecipados
<input checked="" type="checkbox"/>	Pagamentos Postecipados

n	Ano	Aportes (R\$)	Percentual (%)	Base de Cálculo	Saldo Inicial	(-) Pagamento	Juros	Saldo Final
1	2014	739.446,48		0,00	77.279.730,48	-739.446,48	4.636.783,83	81.177.067,83
2	2015	1.194.206,07		0,00	81.177.067,83	-1.194.206,07	4.870.624,07	84.853.485,84
3	2016	1.648.965,65		0,00	84.853.485,84	-1.648.965,65	5.091.209,15	88.295.729,34
4	2017	2.103.725,24		0,00	88.295.729,34	-2.103.725,24	5.297.743,76	91.489.747,86
5	2018	2.558.484,82		0,00	91.489.747,86	-2.558.484,82	5.489.384,87	94.420.647,91
6	2019	3.013.244,41		0,00	94.420.647,91	-3.013.244,41	5.665.238,87	97.072.642,38
7	2020	3.468.003,99		0,00	97.072.642,38	-3.468.003,99	5.824.358,54	99.428.996,93
8	2021	3.922.763,58		0,00	99.428.996,93	-3.922.763,58	5.965.739,82	101.471.973,17
9	2022	4.377.523,16		0,00	101.471.973,17	-4.377.523,16	6.088.318,39	103.182.768,39
10	2023	4.832.282,75		0,00	103.182.768,39	-4.832.282,75	6.190.966,10	104.541.451,75
11	2024	5.287.042,33		0,00	104.541.451,75	-5.287.042,33	6.272.487,10	105.526.896,52
12	2025	5.741.801,92		0,00	105.526.896,52	-5.741.801,92	6.331.613,79	106.116.708,39

13	2026	6.196.561,50	0,00	106.116.708,39	-6.196.561,50	6.367.002,50	106.287.149,39
14	2027	6.651.321,09	0,00	106.287.149,39	-6.651.321,09	6.377.228,96	106.013.057,26
15	2028	7.106.080,68	0,00	106.013.057,26	-7.106.080,68	6.360.783,44	105.267.760,02
16	2029	7.560.840,26	0,00	105.267.760,02	-7.560.840,26	6.316.065,60	104.022.985,36
17	2030	8.015.599,85	0,00	104.022.985,36	-8.015.599,85	6.241.379,12	102.248.764,64
18	2031	8.470.359,43	0,00	102.248.764,64	-8.470.359,43	6.134.925,88	99.913.331,09
19	2032	8.925.119,02	0,00	99.913.331,09	-8.925.119,02	5.994.799,87	96.983.011,94
20	2033	9.379.878,60	0,00	96.983.011,94	-9.379.878,60	5.818.980,72	93.422.114,05
21	2034	9.834.638,19	0,00	93.422.114,05	-9.834.638,19	5.605.326,84	89.192.802,71
22	2035	10.289.397,77	0,00	89.192.802,71	-10.289.397,77	5.351.568,16	84.254.973,10
23	2036	10.744.157,36	0,00	84.254.973,10	-10.744.157,36	5.055.298,39	78.566.114,12
24	2037	11.198.916,94	0,00	78.566.114,12	-11.198.916,94	4.713.966,85	72.081.164,03
25	2038	11.653.676,53	0,00	72.081.164,03	-11.653.676,53	4.324.869,84	64.752.357,34
26	2039	12.108.436,11	0,00	64.752.357,34	-12.108.436,11	3.885.141,44	56.529.062,67
27	2040	12.563.195,70	0,00	56.529.062,67	-12.563.195,70	3.391.743,76	47.357.610,73
28	2041	13.017.955,28	0,00	47.357.610,73	-13.017.955,28	2.841.456,64	37.181.112,09
29	2042	13.472.714,87	0,00	37.181.112,09	-13.472.714,87	2.230.866,73	25.939.263,94
30	2043	13.927.474,46	0,00	25.939.263,94	-13.927.474,46	1.556.355,84	13.568.145,32
31	2044	14.382.234,04	0,00	13.568.145,32	-14.382.234,04	814.088,72	0,00
32	2045		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	2046		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	2047		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	2048		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**F.9. ) Projeção das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses, a partir da data da avaliação (instante zero), em consonância com a planificação contábil.:**

**F.9.1. Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios Concedidos:**

Mês k	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
0	56.157.492,15	56.496.975,87	0,00	339.483,72	0,00	0,00	0,00
1	56.438.279,61	56.779.460,75	0,00	341.181,14	0,00	0,00	0,00
2	56.719.067,07	57.061.945,63	0,00	342.878,56	0,00	0,00	0,00
3	56.999.854,53	57.344.430,51	0,00	344.575,98	0,00	0,00	0,00
4	57.280.641,99	57.626.915,39	0,00	346.273,39	0,00	0,00	0,00
5	57.561.429,45	57.909.400,26	0,00	347.970,81	0,00	0,00	0,00
6	57.842.216,91	58.191.885,14	0,00	349.668,23	0,00	0,00	0,00
7	58.123.004,37	58.474.370,02	0,00	351.365,65	0,00	0,00	0,00
8	58.403.791,83	58.756.854,90	0,00	353.063,07	0,00	0,00	0,00
9	58.684.579,30	59.039.339,78	0,00	354.760,49	0,00	0,00	0,00
10	58.965.366,76	59.321.824,66	0,00	356.457,91	0,00	0,00	0,00
11	59.246.154,22	59.604.309,54	0,00	358.155,32	0,00	0,00	0,00
12	59.526.941,68	59.886.794,42	0,00	359.852,74	0,00	0,00	0,00

- 2.2.7.2.1.03.00 - PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS
- 2.2.7.2.1.03.01 - APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
- 2.2.7.2.1.03.02 - (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
- 2.2.7.2.1.03.03 - (-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
- 2.2.7.2.1.03.04 - (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
- 2.2.7.2.1.03.05 - (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
- 2.2.7.2.1.03.06 - (-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

**F.9.2. Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios a Conceder:**

Mês k	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05
0	59.438.402,50	125.820.429,36	31.864.108,65	25.958.768,83	8.559.149,37	28.231.451,33	77.279.730,48	0,00
1	59.735.594,52	126.449.531,50	32.023.429,19	26.088.562,67	8.601.945,12	28.372.608,59	77.666.129,14	0,00
2	60.032.786,53	127.078.633,65	32.182.749,74	26.218.356,51	8.644.740,87	28.513.765,84	78.052.527,79	0,00
3	60.329.978,54	127.707.735,80	32.342.070,28	26.348.150,36	8.687.536,61	28.654.923,10	78.438.926,44	0,00

4	60.627.170,55	128.336.837,94	32.501.390,82	26.477.944,20	8.730.332,36	28.796.080,36	78.825.325,09	0,00
5	60.924.362,57	128.965.940,09	32.660.711,37	26.607.738,05	8.773.128,11	28.937.237,61	79.211.723,75	0,00
6	61.221.554,58	129.595.042,24	32.820.031,91	26.737.531,89	8.815.923,86	29.078.394,87	79.598.122,40	0,00
7	61.518.746,59	130.224.144,38	32.979.352,45	26.867.325,73	8.858.719,60	29.219.552,13	79.984.521,05	0,00
8	61.815.938,60	130.853.246,53	33.138.673,00	26.997.119,58	8.901.515,35	29.360.709,38	80.370.919,70	0,00
9	62.113.130,62	131.482.348,68	33.297.993,54	27.126.913,42	8.944.311,10	29.501.866,64	80.757.318,36	0,00
10	62.410.322,63	132.111.450,82	33.457.314,08	27.256.707,27	8.987.106,84	29.643.023,90	81.143.717,01	0,00
11	62.707.514,64	132.740.552,97	33.616.634,63	27.386.501,11	9.029.902,59	29.784.181,15	81.530.115,66	0,00
12	63.004.706,65	133.369.655,12	33.775.955,17	27.516.294,96	9.072.698,34	29.925.338,41	81.916.514,31	0,00

2.2.7.2.1.04.00 - PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER

2.2.7.2.1.04.01 - APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

2.2.7.2.1.04.02 - (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

2.2.7.2.1.04.03 - (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

2.2.7.2.1.04.04 - (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

2.2.7.2.1.04.05 - (-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS

2.2.7.2.1.05.00 - PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZACAO

2.2.7.2.1.05.98 - (-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO

## II - INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

A presente avaliação atuarial teve o objetivo de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e estabelecer o plano de custeio e concluir que para garantir o equilíbrio financeiro e atuarial para o atual exercício. O Regime Próprio de Previdência Social de GUARATUBA deverá adotar as alíquotas de contribuição, parte patronal e servidor como também aportes ou alíquotas para amortização do eventual déficit técnico apontados nesta avaliação atuarial.

Esclarecemos que, pelos regimes financeiros adotados, o plano de custeio deverá ser reavaliado atuarialmente, pelo menos, anualmente de forma a poder garantir a consistência e o equilíbrio técnico atuarial.

## QUADRO 7 - Certificado

**Certifico** para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

### 7.1 Atuário Responsável pela Avaliação

Nome: **Fernando Traleski**

MIBA: **1291**

CPF: **01571376941**

Correio eletrônico: **fernando@actuary.com.br**

Telefone: **(041) 33290008**

Data: **5/8/2014**

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Certifico** para os devidos fins, que este é o Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

### 7.2 Representante Legal do RPPS

Nome: **ILSON RHODEN**

Cargo: **PRESIDENTE**

CPF: **3722953949**

Correio eletrônico: **guarapev@guaratuba.pr.gov.br**

Telefone: **(041) 34421015**

Data: **5/8/2014**

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Avisos:

O preenchimento do campo "Descrição da População Coberta" é obrigatório

O valor da "Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade" deve ser igual ao valor da "Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano"

Fechar